

PORTARIA 100/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Motorista ARI CAGOL a importância de **R\$ 349,76 (Trezentos e quarenta e nove reais, com setenta e seis centavos)**, proveniente de duas diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre para levar e buscar o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON, a Agente Administrativa JULIANA FOSSÁ MASCHIO e os Assessores Legislativos BÁRBARA NERVIS BETTANIN e CLEOSMAR LUIS CENTENA dia 17/04/2024, com saída marcada em torno de 09:00h de Guaporé até Porto Alegre e retorno no dia 19/04/2024, por volta de 12:00hs, os quais participarão do Curso Prático de Elaboração de Leis Eficazes na Sede do IGAM.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 12 DE ABRIL DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**